

Processo 21.13.000002538-3 - INDEFERE, em 25/06/2021, em relação a REGIS OSORIO MARTINS, 478407, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração do despacho proferido em Processo 20.13.000004918-0, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000002548-0 - INDEFERE, em 25/06/2021, em relação a ANDRE ANGELO BEHLE, 330714, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 21.13.000002757-2 - INDEFERE, em 25/06/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MICHELLE DA ROSA TORMANN, 1526103, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000002435-2 – INDEFERE, em 25/06/2021, em relação a MARCELO OBINO MARTINS, 441263, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração do Despacho proferido em Processo 20.13.000004666-0 por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000002732-7 – INDEFERE, em 25/06/2021, em relação a ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração do Despacho proferido em Processo 20.13.000006173-2, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 015/2021

PROCESSO SELETIVO 067 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 21.0.000062247-5

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016. As etapas deste processo serão divulgadas no site www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga, de estudantes com frequência a partir do 7º semestre, do curso de Arquitetura e Urbanismo, com conhecimentos em Autocad.

2.2 A vaga será para atuação na Secretaria Municipal da Fazenda, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também este Processo de Seleção suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88H	R\$ 643,28
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	132H	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 01/07/2021, na forma *online*.

4.2 Os candidatos receberão por e-mail da realização do referido certame, indicando data e horário realização das provas objetivas.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Comissão de Estágios/SMF – eepcase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de Classificação Geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado para Comissão de Estágios – SMF, eepcase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021

PROCESSO 21.0.000054160-2

Revoga a Norma Técnica CGM nº 1.02.03.01-01 e a Instrução Normativa nº 002/2014.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 625, de 2009, alterado pelo art. 44 da Lei Complementar nº 765, de 2015, e o Inciso II do art. 7º do Decreto 20.482, de 2020;

DETERMINA: